



02, 12, 08
K 17932

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 5870/2008

Ao Protocolo Legislativo em
seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 02, 12, 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten Signature]
Chefe de Assessoria
Matr.: 12034-04

Sugere à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a instalação de banheiros públicos nas estações de metrô do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Companhia do metropolitano do Distrito Federal, a instalação de banheiros públicos em todas as estações de metrô do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 02/12/08
[Handwritten Signature] 1190830
Assinatura Matrícula

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação dos cidadãos do distrito Federal, que utilizam deste meio de transporte que é o Metrô.

Diariamente milhares de pessoas transitam pelas estações do metrô: Galeria Central; QD 111, 112, 108, 110, 106 e 102 da Asa Sul; Park

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5870/08
Folha Nº 01 RITA

[Handwritten Signature]

Shopping; feira do Guar; Arniqueira; guas Claras; Furnas; Samambaia Sul; Samambaia; Concessionrias; Praa do Relgio; Centro Metropolitano; Ceilndia Sul; Guariroba; Ceilndia Centro; Ceilndia Norte; Ceilndia, aqui no Distrito Federal, e se em algum momento for necessria a utilizao de um banheiro em alguma destas estaes do metr, no  possvel, pois os banheiros pblicos no existem, pelo menos no de acesso livre ao pblico.

 inconcebvel estaes de suporte ao pblico sem banheiros pblicos, extremamente necessrios para o efetivo, saudvel e adequado atendimento  qualquer usurio.

Acreditamos ser de suma importncia que se empreenda esforos no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitar melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidados do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicao.

Sala das sesses, em de de 2008.


CABO PATRCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND No 58701/08
Folha No 02 R1A